



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 22/2014, de 18 de março de 2014.

Exma. Sra. **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE** Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras Vereadores e Vereadoras,

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, vereadora abaixo assinada, nos termos do Art. 64, inciso III, Artigo 83, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, alínea f); VEM INDICAR, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão, a construção de um Posto de Saúde no Bairro São Luiz, nesta cidade de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICAÇÃO

O bairro São Luiz é bastante populoso. A sua população por ser bastante carente necessita de tratamento médico diariamente. O hospital municipal que embora, fique próximo ao bairro, não tem condições de atender a demanda. Por conta disso, as reclamações são muitas, devido a falta de atendimento em tempo hábil. Acreditamos que com a instalação de uma unidade de Saúde, a vida daquelas pessoas irá melhorar bastante.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 18 dias do mês de março de 2014. .

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Vereadora